



Vila Rica e Zumbi recebem primeiras barreiras sanitárias itinerantes



Pag. 3

No primeiro ponto, foram abordadas, na segunda (13) e nesta terça-feira (14), 741 pessoas, em 412

veículos e 175 motocicletas; nenhuma apresentou sintomas da doença. Já no segundo ponto, foram

abordadas 326 pessoas, nesta terça, em 148 veículos e 58 motocicletas.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Farmácia Municipal orienta sobre dispensação de cloroquina

Campo Leopoldina recebe melhorias em três ruas



Pag. 4



Pag. 5

Cartão Reconstrução será entregue para mais 214 famílias atingidas por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Vila Rica e Zumbi recebem primeiras barreiras sanitárias itinerantes

Nesta semana, a Prefeitura de Cachoeiro começou a realizar barreiras sanitárias e educativas contra a Covid-19 nos bairros com mais casos confirmados da doença. Os primeiros a receberem a ação são Vila Rica e Zumbi.

No Vila Rica, o ponto escolhido foi a avenida Nossa Senhora da Consolação, próximo à escola Átila de Almeida, e no Zumbi, a entrada pela Linha Vermelha.

No primeiro ponto, foram abordadas, na segunda (13) e nesta terça-feira (14), 741 pessoas, em 412 veículos e 175 motocicletas; nenhuma apresentou sintomas da doença. Já no segundo ponto, foram abordadas 326 pessoas, nesta terça, em 148 veículos e 58 motocicletas. Uma apresentou sintomas e foi orientada a procurar os serviços de saúde.

As pessoas abordadas receberam orientações sobre medidas preventivas e tiveram a temperatura aferida por estudantes do curso técnico de enfermagem do Centro Educacional Apogeu.

Guardas-civis municipais, agentes de trânsito e servidores das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico (Semdec), Esporte e Lazer (Semes) e Defesa Civil também atuam no trabalho.

A ação nos dois bairros segue até sexta (17), sempre das 8h às 11h. A Prefeitura ainda mantém



Uma das barreiras é realizada na avenida Nossa Senhora da Consolação, no Vila Rica

uma barreira em rodovia, de segunda a sábado, no mesmo horário, na BR 482 (Cachoeiro x Safra).

“Mudamos a nossa estratégia, optando pela itinerância das barreiras, para que nossa ação se torne ainda mais efetiva, tendo em vista que vamos trabalhar nos bairros com maior incidência de casos. Em cada semana, os bairros serão escolhidos conforme os indicadores”, afirma o coordenador

do Sistema de Comando em Operações (SCO) da Prefeitura, Ruy Guedes.

Guedes ressalta, ainda, que os bairros receberão, paralelamente, a busca ativa de casos da doença, uma ação da Secretaria Municipal de Saúde. “Com isso, poderemos identificar casos assintomáticos para que cumpram o isolamento, evitando a propagação do vírus”, explica.

Farmácia Municipal orienta sobre dispensação de cloroquina

A Farmácia Municipal disponibilizou em sua página no portal da Prefeitura de Cachoeiro as regras para dispensação de cloroquina para tratamento de Covid-19. O endereço é: www.cachoeiro.es.gov.br/farmacia.

Um dos objetivos é reforçar a orientação de que a receita médica necessária para a retirada do remédio no local é a chamada receita de controle especial, uma vez que, a partir de recente resolução da Agência Nacional Vigilância Sanitária (RDC 351/2020), o medicamento passou a ser considerado um psicotrópico.

Além disso, o usuário precisa ter em mãos o cartão do SUS e o Termo de Ciência e Consentimento, preenchido e assinado pelo médico e pelo paciente ou responsável. O modelo do documento, que informa os efeitos colaterais possíveis e a não existência, até o momento, de estudos científicos que comprovem a eficácia da cloroquina no tratamento da doença, está disponível no site para ser baixado.

No endereço eletrônico, a Farmácia Municipal também frisa que disponibiliza a cloroquina exclusivamente para o tratamento de Covid-19, em razão da pandemia. Para outras doenças com indicação de tratamento com o medicamento, como lúpus e reumatismo, o usuário deve procurar

pela Superintendência Regional de Saúde, situada no bairro BNH.

“A cloroquina é uma das alternativas terapêuticas previstas no nosso Plano de Contingência para Covid-19 e está disponível na Farmácia Municipal, que cumpre todas as exigências para dispensar o

medicamento”, ressalta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

A Farmácia Municipal está localizada à rua 25 de Março, 73/79 (prédio do antigo Sine), e funciona, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Mais informações pelo telefone (28) 3155-5385.



Campo Leopoldina recebe melhorias em três ruas

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) está realizando melhorias em três vias do bairro Campo Leopoldina, em Cachoeiro. As ruas contempladas são Laudelina Louzada, Guilherme Gomes e Francisco Rubim.

Cerca de 60% do trabalho já foi concluído, incluindo instalação de manilhas, poços de visita, caixas coletoras e escadas hidráulicas (que fazem parte da drenagem) e construção de cinco muros de contenção – três deles na rua Guilherme Gomes e os outros dois na Francisco Rubim.

Atualmente, estão sendo construídos dois muros adicionais nas ruas Guilherme Gomes e Francisco Rubim, respectivamente, necessários para suportar a pavimentação com o meio-fio. Também na Guilherme Gomes, é feita uma pequena extensão da rede de drenagem – o trecho contemplado será pavimentado posteriormente e três postes serão realocados.

Com objetivo de causar menos desconforto aos moradores, um trecho que liga as ruas Francisco Rubim e Laudelina Louzada será pavimentado apenas quando as obras estiverem perto da conclusão.

O investimento nas obras, fruto de royalties de petróleo, é de R\$ 1,576 milhão. De acordo com a Semo, a previsão é de que as atividades sejam concluídas até o fim deste ano.



Intervenções incluem construção de sete muros de contenção

“Nossa comunidade já vinha há anos lutando para conseguir essas obras, e hoje estamos muito satisfeitos de ver mais da metade dela concluída”, afirma o presidente da Associação de Moradores de Campo Leopoldina, Mário Cansi Costa.

“Nosso objetivo é fazer uma obra de qualidade, duradoura, para que os moradores dessa região não sofram mais com os problemas de antes”,

destaca o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

“Podemos ver no Campo Leopoldina uma obra de qualidade, atendendo a uma demanda antiga dos moradores. Continuamos trabalhando em vários outros locais de Cachoeiro”, completa o prefeito Victor Coelho, que viu a obra na tarde desta terça-feira (14).

Inscrições para dois cursos on-line da Escola do Servidor seguem até sexta (17)

Mais duas capacitações de ensino a distância (EAD) estão disponíveis para os servidores da Prefeitura de Cachoeiro. “Qualidade no atendimento” e “Fundamentos da gestão de pessoas” seguem com as inscrições abertas até sexta-feira (17).

Os cursos são oferecidos pela Escola do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração (Semad). São 150 vagas para cada capacitação e para participar basta se inscrever por meio do site www.cachoeiro.es.gov.br/escoladoservidor, clicando na aba de cursos e no botão “Pré-inscrição”.

Os servidores que se interessarem pelo curso “Qualidade no atendimento” terão quatro módulos. O primeiro aborda a definição e dimensões da qualidade no serviço público. O seguinte contemplará os temas: serviços públicos, clientes, cidadãos e estado.

O terceiro módulo aborda assuntos “como atender com qualidade”, “os setes pecados no atendimento”, “como administrar as expectativas do cliente” e “como lidar com as reclamações e o custo da não qualidade”.

Por fim, o último módulo, versa sobre o atendimento do servidor público, deveres do cidadão perante o cidadão e o estado e

a relação entre o servidor e a imagem do serviço público.

Já o curso de “Fundamentos da gestão de pessoas”, que também conta com quatro unidades, aborda no primeiro módulo assuntos como: gestão de pessoas nas organizações, origens e desenvolvimento histórico, contexto histórico, importância da gestão de pessoas, perfil do profissional da área e políticas e processos da gestão de pessoas.

Na segunda unidade, o foco é liderança, formação e desenvolvimento da equipe. Os servidores estudarão sobre cultura organizacional e sua influência sobre a equipe de trabalho, liderança e o poder nas organizações, gestão de equipes, diversidade e competências e trabalho, gestão e subjetividade.

O terceiro módulo visa ensinar assuntos sobre planejamento estratégico de gestão de pessoas, como desenvolvimento e treinamento, gestão de competências e de desenvolvimento, gestão de pessoas por competências e gestão para resultados.

Para finalizar, a última unidade aborda temas como comportamento organizacional e orientação funcional, como direitos, deveres e disciplina do servidor, legislação, manuais de rotinas

trabalhistas, necessidades humanas, qualidade de vida no trabalho, desenvolvimento funcional do servidor, motivação e saúde ocupacional do servidor e tendências em gestão de pessoas.

As capacitações serão ministradas por docentes selecionados pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp).



São 150 vagas para cada capacitação

Cartão Reconstrução será entregue para mais 214 famílias atingidas por enchente

Mais 214 famílias de Cachoeiro que tiveram imóveis atingidos pela enchente de janeiro deste ano receberão, na quinta-feira (16), o Cartão Reconstrução.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) fará a entrega aos titulares do benefício, no pavilhão da Ilha da Luz (rua Joubert Alves Ayub), pela manhã e à tarde, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) – confira a lista de beneficiários e os horários no site www.cachoeiro.es.gov.br

Para a retirada do cartão, os titulares deverão apresentar um documento de identificação com foto.

O auxílio financeiro, no valor de R\$ 3 mil, é concedido pelo governo estadual para ser usado na compra de material de construção para reformas nos imóveis afetados pela inundação, além de eletrodomésticos, móveis e outros bens danificados no desastre.

De acordo com a Semdes, 1.624 famílias com perfil de renda do programa (três salários mínimos mensais) se cadastraram para receber o benefício e 919 cartões já foram entregues. A entrega dos cartões é feita gradualmente, desde abril, de acordo com a liberação das remessas pela Setades.



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social fará a entrega aos titulares do benefício, no pavilhão da Ilha da Luz

A secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra, ressalta que todas as medidas de prevenção em relação à Covid-19 estão sendo tomadas durante as entregas, como distanciamento social e utilização obrigatória de máscara.

“Esse recurso virá em boa hora para as famílias. Em janeiro, tivemos a enchente, que trouxe várias perdas, para diversos moradores, e, agora, a pandemia, que trouxe dificuldades financeiras para muitos grupos familiares. É uma ajuda importante do poder público”, avalia a secretária.

153 DISK AGLOMERAÇÃO



DISK AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas
em locais públicos?

Denuncie pelo número **153**.
Funcionando todos os dias da semana,
24h por dia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 15 de julho de 2020 - Nº 6108

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.582

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 14 de julho de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DIEGO DA SILVA LUCAS	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	C 2	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/2020

Republicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 14.949/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de março de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB

Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 1 - 14.949/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica de atestado realizada no dia 19 de maio de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de agosto de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 712/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 10.190/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCOS NAGIB VINHAS SALES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMAD	30 DIAS	04/03/2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 713/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 10.190/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor municipal **MARCOS NAGIB VINHAS SALES**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMAD, no período de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir de 03 de abril de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 10.190/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de março de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de abril de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 715/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs **1 - 15.767/2019 e 24.672/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **IVA VIEIRA MASCARENHAS**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **licença com ônus** para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, junto à Universidad Columbia Del Paraguay, Assunção - República do Paraguai, no período de 15 de julho de 2019 até 30 de janeiro de 2021, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 715/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 718/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 718/2020 – 1/4

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMMA	03 DIAS 07 DIAS	03/06/2020 08/06/2020	1-16.254/2020
ANDRESSA CAROLO RAIMUNDO PINTO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	07 DIAS 14 DIAS	06/05/2020 13/05/2020	1-13.697/2020 1-15.454/2020
ANGELA MARIA GOMES	GARI	SEMAI	14 DIAS	02/06/2020	1-16.255/2020
ANTONIA MARCELA MINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	07 DIAS	20/05/2020	1-15.151/2020
ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEMDURB	14 DIAS	08/06/2020	1-16.259/2020
APARECIDA DE SOUZA SARANDY	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	28/05/2020	1-14.994/2020
BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	15 DIAS	03/06/2020	1-15.955/2020
CHAIRA MÁRCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA	09/06/2020	1-16.228/2020
CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01 DIA	15/06/2020	1-16.272/2020
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS 07 DIAS	03/06/2020 10/06/2020	1-15.954/2020 1-16.222/2020
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAI	16 DIAS	04/06/2020	1-16.270/2020
CLAUDIO HERNANDES CABELINO	MOTORISTA	SEMUS	04 DIAS	07/06/2020	1-15.960/2020
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	14 DIAS	23/05/2020	1-15.950/2020
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	AUDITOR FISCAL MEIO AMBIENTE	SEMMA	04 DIAS 07 DIAS	27/05/2020 01/06/2020	1-15.333/2020 1-15.953/2020
CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	10 DIAS	25/05/2020	1-15.760/2020
EBER BLUNCK SILVEIRA	MOTORISTA	SEMO	05 DIAS 05 DIAS 15 DIAS	04/05/2020 18/05/2020 29/05/2020	1-13.305/2020 1-14.366/2020 1-15.328/2020
EDSON ROSSETO	MOTORISTA	SEMUS	03 DIAS 10 DIAS 07 DIAS	17/05/2020 20/05/2020 01/06/2020	1-15.958/2020
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA	SEMSEG	14 DIAS	06/04/2020	1-14.698/2020
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	20 DIAS	26/05/2020	1-15.159/2020
ELIMÁRIO SOARES OLIVEIRA	GARI	SEMSUR	10 DIAS	08/06/2020	1-16.219/2020
ELISABETH FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	09 DIAS	19/05/2020	1-14.530/2020
ELISÂNGELA FIN GIRO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	14 DIAS	25/05/2020	1-15.945/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 718/2020 – 2/4

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	04 DIAS 07 DIAS	28/05/2020 01/06/2020	1-15.767/2020
ELIZABETH DE LUCA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS 07 DIAS	26/05/2020 02/06/2020	1-15.449/2020 1-15.949/2020
ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS	CONTADOR	SEMFA	05 DIAS	25/05/2020	1-15.152/2020
ELZA DE PAULA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	07 DIAS	26/05/2020	1-15.444/2020
ELZA QUINTEIRO DE JESUS	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	04 DIAS	26/05/2020	1-14.992/2020
FABIOLA GUIMARÃES BLUNCK	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	05 DIAS	03/06/2020	1-16.269/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
FERNANDA APARECIDA FLORES BARTOLO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS 23 DIAS	28/05/2020 08/06/2020	1-15.325/2020 1-15.941/2020
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	14 DIAS	19/05/2020	1-15.450/2020
GABRIEL WANIS	ELETRICISTA	SEMAD	14 DIAS	18/05/2020	1-15.446/2020
GLAUCIA MARTINS SANT'ANNA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	03 DIAS	25/05/2020	1-14.948/2020
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PGM	14 DIAS	27/05/2020	1-15.942/2020
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	GARI	SEMAD	05 DIAS	29/05/2020	1-15.332/2020
IRACY CAXEIRO	GARI	SEMSUR	16 DIAS	21/05/2020	1-15.761/2020
JEAN MISSE	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMDURB	07 DIAS	03/06/2020	1-15.944/2020
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	11 DIAS	25/05/2020	1-15.762/2020
JOCILEIA CANDIDO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	09 DIAS	30/05/2020	1-15.963/2020
KARINE NEVES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	05 DIAS	29/05/2020	1-15.327/2020
LIGIANNY BREDA CAIADO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	10 DIAS 03 DIAS	07/06/2020 17/06/2020	1-16.235/2020 1-16.260/2020
LUCIA HELENA LEAL SANTANA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	14 DIAS	03/06/2020	1-15.763/2020
LUCIANA RODRY BASTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS 14 DIAS	08/06/2020 17/06/2020	1-15.965/2020 1-16.256/2020
LUCINEIA BAHIENSE VIEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	04/06/2020	1-15.964/2020
LUDMILA SATLER COSMO DE RESENDE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	07 DIAS	01/06/2020	1-15.773/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 718/2020 – 3/4

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	SEMSUR	14 DIAS	04/06/2020	1-16.264/2020
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	14 DIAS	02/06/2020	1-16.221/2020
MARCOS RODRIGO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	14 DIAS	03/06/2020	1-16.253/2020
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	28/05/2020	1-15.947/2020
MARIA CRISTINA MATTEDI OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PGM	02 DIAS 03 DIAS	01/06/2020 03/06/2020	1-16.225/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	04 DIAS 14 DIAS	01/06/2020 05/06/2020	1-16.231/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	14 DIAS	28/05/2020	1-15.447/2020
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	04 DIAS 04 DIAS	26/05/2020 09/06/2020	1-14.991/2020 1-15.948/2020
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	10/06/2020	1-16.218/2020
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	27/05/2020	1-15.769/2020
MESSIAS PINHEIRO NETO	GUARDA MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS 10 DIAS	09/06/2020 11/06/2020	1-15.943/2020 1-16.268/2020
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	25/05/2020	1-15.157/2020
MOISES DE SOUZA SANTANA	VIGIA	SEMDURB	16 DIAS	04/06/2020	1-16.271/2020
MÔNICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	14 DIAS	15/06/2020	1-16.263/2020
NATALIA MARIA DALVI PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	05 DIAS	03/06/2020	1-15.961/2020
NEYDSON PABLO CRISÓSTOMO POUVERINE DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDURB	04 DIAS	25/05/2020	1-14.982/2020
NILTON BORGES DE MOURA	VIGIA	SEMSEG	01 DIA 14 DIAS	12/06/2020 15/06/2020	1-16.289/2020
OTÁVIO LUIZ MARDGAN GAMES	GARI	SEMSUR	07 DIAS	08/06/2020	1-16.224/2020
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	03 DIAS	13/05/2020	1-15.334/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	15 DIAS	27/05/2020	1-14.993/2020
PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	03 DIAS	01/06/2020	1-15.766/2020
POLYANA DE JESUS ALVES NEVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	14 DIAS	25/05/2020	1-15.962/2020
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	AUXILIAR PRÓTESE DENTÁRIA	SEMUS	01 DIA	09/06/2020	1-15.952/2020
PRISCILA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	03 DIAS	08/06/2020	1-15.951/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 718/2020 – 4/4

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
PRISCILLA ALVES PEREIRA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	28/05/2020	1-15.448/2020
RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAURRE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	14 DIAS	20/05/2020	1-15.443/2020
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	10 DIAS	01/06/2020	1-15.440/2020
ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEME	05 DIAS	15/06/2020	1-16.257/2020
SANDRA POLVERINE COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDURB	14 DIAS	05/05/2020	1-15.096/2020
SEBASTIÃO BRAS FERREIRA	MOTORISTA	SEMUS	04 DIAS	16/06/2020	1-16.233/2020
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	14 DIAS	23/05/2020	1-15.442/2020
SORAYA HATUM DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAI	14 DIAS	29/05/2020	1-15.959/2020
THIAGO DA SILVA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	14 DIAS	02/06/2020	1-16.232/2020
VALÉRIA FLORINDO NETO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	04 DIAS 20 DIAS	11/05/2020 15/05/2020	1-15.451/2020 1-14.559/2020
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	03 DIAS	08/06/2020	1-16.223/2020
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCION	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	15 DIAS 05 DIAS	03/03/2020 01/06/2020	1-10.749/2020 1-15.768/2020
WAGNER GONÇALVES DE SÁ	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	03 DIAS	27/05/2020	1-14.947/2020
WAGNER MIRANDA TREGGIA	VIGIA	SEMSEG	14 DIAS	06/06/2020	1-16.261/2020
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	SEMDURB	14 DIAS	26/05/2020	1-16.226/2020
ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	04 DIAS	26/05/2020	1-15.154/2020

PORTARIA Nº 719/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 16.433/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de junho de 2020, conforme relato nos autos e perícia de atestado médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 16.433/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de

perícia médica de atestado realizada no dia *17 de junho de 2020*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 22 de setembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 720/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, **resolve:**

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	SEMDURB	24/06/2020	16.645/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	SEMUS	21/06/2020	16.451/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 721/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 12.647/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de *10 de abril de 2020*, conforme relato nos autos e perícia de atestado médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 12.647/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica de atestado realizada no dia 13 de abril de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 25 de maio de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 722/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 15.765/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora municipal **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de maio de 2020, conforme relato nos autos e perícia de atestado médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 15.765/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica de atestado realizada no dia 25 de maio de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *23 de agosto de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cachoeiro de Itapemirim tem o prazer de **CONVIDAR** você, apaixonado pelo Esporte de nossa Cidade, que possua algum acervo referente às memórias e às glórias de

nossos atletas a ser nosso colaborador na construção do MUSEU VIRTUAL DO ESPORTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, que será situado no aplicativo NOSSO ESPORTE CACHOEIRO. Os interessados deverão enviar e-mail para semesp@cachoeiro.es.gov.br, até o dia 04/08/2020 encaminhando seu contato e um breve relato do acervo que possui.

Ajude a contar esta história que tanto nos orgulha!

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Municipal n. 27.446

DATA CI

PORTARIA Nº 35/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos funcionários, conforme quadro abaixo:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
BEATRIZ DAMICA FREITAS	Coordenadora de Área de Negócio	08/09/2018 a 07/09/2019	17/07/2020 a 21/07/2020
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços	06/10/2018 a 05/10/2019	17/07/2020 a 21/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico 09/2020-
ID 820739**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 45-11933/2020 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto aquisição de materiais para compor demanda de manutenção do projeto de nova infraestrutura de rede estruturada no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães em seus 7 andares, e também para atendimento a nova infraestrutura do Cachoeiro Digital com 35 pontos de acesso e novos 145 pontos da rede local da PMCI.

Empresa: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

CNPJ: 14.771.730/0001-09

Lote: Único

Valor total homologado: R\$ 151.724,51 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-Presidente da DATAI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4331/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUCIMARA BARBIERI DAM	Assessor Gabinete Parlamentar	12	13/07/2020	24/07/2020	25/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

O M F INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.198.726/0001-46, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 43.357/2019, para a atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizado na

Rodovia Camilo Cola SNº - Galpão – no Distrito de Morro Grande – em Cachoeiro de Itapemirim – ES

Protocolo: 2952020FAT

DAM:3482968

EXTRATO DE LICENÇA

MATHEUS DE SOUZA FERNANDES 13574941730, CNPJ Nº 34.976.817/0001-11, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 228/2015, válida até 30 de Setembro de 2019, através do Protocolo nº 35.552/2019, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, Localizada à Ponte: Francisco Ataíde Nº 13, no Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para FERNANDO DELFINO FERNANDES, CNPJ Nº 11.237.645/0001-69.

Protocolo: 3292020FAT

DAM: 3484746

EXTRATO DE LICENÇA

I.F. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 28.239.099/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 6.562/2020, para a atividade de 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores), situada na Rua: Gelson Gava nº 39 a 61, na localidade de Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3492020FAT

DAM:3484974

EXTRATO DE LICENÇA

EDISON ELIAS GAY SANTANNA 76077489700, CNPJ Nº 22.085.669/0001-66, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 018/2016, válida até 01 de Março de 2020, por meio do Protocolo nº 11.334/2015 e Sequencial 61–5.347/19, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua: Erotildes Albino Damasceno nº 154, Bairro: Jardim Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3582020FAT

DAM: 3485106